

PROVA DISCURSIVA

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, o espaço para rascunho indicado no presente caderno. Em seguida, transcreva o texto para a **Folha de Texto Definitivo da Prova Discursiva**, no local apropriado, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- Qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado.
- Na **Folha de Texto Definitivo**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.
- Nesta prova, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **40,00 pontos**, dos quais até **2,00 pontos** serão atribuídos ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado).

A “pós-verdade” despontou para a fama graças ao **Dicionário Oxford**, editado pela universidade britânica, que anualmente elege uma palavra de maior destaque na língua inglesa. Na definição britânica, “pós-verdade” é um adjetivo “que se relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos têm menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais”. Não seria então, exatamente, o culto à mentira, mas a indiferença com a verdade dos fatos. Eles podem ou não existir, e ocorrer ou não da forma divulgada, que tanto faz para os indivíduos. Não afetam os seus julgamentos e preferências consolidados.

Internet: <www.cartacapital.com.br> (com adaptações).

O negócio é que, quando só falamos com nossos iguais, não temos de encarar contra-argumentos. Aí nossas opiniões vão se tornando mais rígidas, extremas e, muitas vezes, distorcidas. Liberais ficam mais liberais, conservadores mais conservadores. Cada lado se fecha com suas certezas. Pensando na “experiência do usuário”, as redes desenvolveram ferramentas e algoritmos que recortam e recontam o mundo para nos mostrar só o que queremos ver. Uma realidade ilusória, feita sob medida para cada um de nós, para satisfazer nossos gostos, interesses e crenças. Se algo não aparece na minha *timeline*, não existe. Se os outros não concordam comigo, eu ignoro. Se um dado me contradiz, é falso. Mas, se confirma o que penso, só pode ser verdadeiro. E ponto final. Mentiras, radicalismos e obscurantismos existem desde sempre, claro. Mas agora encontram nas bolhas, filtros e caixas de ressonância das redes sociais um ambiente perfeito para a proliferação. Os efeitos da pós-verdade estão aí para quem quiser ver. No ano passado, um dos responsáveis pela campanha do Brexit admitiu: “fatos não funcionam, é preciso se conectar com a emoção das pessoas”.

Internet: <<http://cultura.estadao.com.br>> (com adaptações).

Constituição da República Federativa do Brasil

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Tendo os textos acima como referência inicial, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema.

A INTOLERÂNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS: A CULTURA DO ÓDIO

Em seu texto, discuta, por um lado, como as emoções e as crenças pessoais alimentam a cultura do ódio [valor: 19,00 pontos] e, por outro, como o conhecimento dos fatos, em detrimento da emoção e das crenças pessoais, pode contribuir para a construção de uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social” [valor: 19,00 pontos].

RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	